

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Sul SC

II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Sul SC foi de 10,84% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	388.584	374.858	348.017	320.289	298.319	287.720	264.915	247.506	186.797	202.549
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.906	3.019	1.633	1.433	1.431	1.400	1.001	977	978	755
3 Total das exposições contabilizados no BP	385.678	371.839	346.384	318.856	296.887	286.319	263.913	246.529	185.819	201.793
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	170.463	168.096	150.375	143.521	126.332	118.919	108.839	95.495	65.455	60.882
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(104.665)	(105.348)	(95.268)	(91.051)	(79.348)	(75.722)	(69.835)	(61.424)	(38.830)	(36.190)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	65.798	62.749	55.108	52.471	46.985	43.197	39.004	34.071	26.625	24.693
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	48.927	45.472	42.595	38.306	34.560	32.213	29.349	27.430	24.545	24.235
21 Exposição Total	451.476	434.588	401.492	371.328	343.873	329.516	302.918	280.600	212.445	226.486
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	10,84	10,46	10,61	10,32	10,05	9,78	9,69	9,78	11,55	10,70